

Regulamento de Transição Curricular e Plano de Creditações do Curso de Mestrado em Publicidade e Marketing para o Ano Letivo 2021/2022 e anos letivos seguintes

O presente regulamento de Transição Curricular e Plano de Creditações aplica-se à alteração do Plano de Estudos do curso de Mestrado em Publicidade e Marketing. As normas de transição, entre o antigo e o novo plano de estudos, decorrentes da alteração, são fixadas pelos órgãos competentes da ESCS — Conselho Pedagógico e Conselho Técnico Científico.

O processo de creditações, englobando os dois planos de estudo, considera o regime adotado na Declaração de Bolonha relativamente ao sistema de créditos académicos que delinea o volume de trabalho a efetuar pelo aluno através de um valor numérico atribuído a cada unidade curricular.

Consideram-se creditações diretas quando há correspondência entre unidades curriculares que pertencem à mesma área científica e creditações indiretas as que não pertencem à mesma área científica (Anexo I)

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O novo plano de estudos e o plano de creditações iniciam-se no ano letivo 2021-2022, para alunos que ingressem no 1º ano do curso.

2 - Os alunos que reingressem no ano letivo 2021-2022 no 2º ano do plano antigo com UC em atraso do 1º ano poderão realizar a avaliação proposta nas unidades curriculares correspondentes no novo plano de estudos (ver Anexo I) ou propor-se a exame (época normal e de recurso).

3 — Os outros alunos que reingressem e que não se encontrem na situação descrita no ponto 2. do presente artigo serão colocados no respetivo semestre curricular do novo plano de estudos em função das normas definidas neste Regulamento, após as creditações que lhes forem concedidas.

4 — Os alunos aprovados em unidades curriculares do antigo plano de estudos têm a possibilidade de efetuar inscrição para melhoria de nota às unidades curriculares, de acordo com o respetivo Regime de Frequência e Avaliação.

Artigo 2.º

Casos Omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Creditações, mediante proposta da Coordenação de Curso.

Artigo 3.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor depois de aprovado em Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-Científico e homologado pelo Presidente da ESCS.

ANEXO I

Plano de Creditações a conceder no âmbito da alteração ao plano de estudos

As creditações omissas neste Plano ficam sujeitas à análise e decisão da Comissão de Creditações, mediante proposta da Coordenação do Curso.

Plano de Estudos Antigo			Plano de Estudos Actual		
Unidades Curriculares	Área Científica	ECTS	Unidades Curriculares	Área Científica	ECTS
Gestão de Marcas	EPM	5	Gestão de Marcas	EPM	5
Marketing e Sociedade	EPM	5	Tendências na Publicidade e no Marketing	EPM	5
Metodologias de Investigação	CS	5	Metodologias de Investigação	CS	5
Inovação e Criatividade em Comunicação	EPM	5	Inovação e Criatividade em Comunicação	EPM	5
Comunicação Integrada	EPM	5	Comunicação Integrada ¹	EPM	5
Estratégia Empresarial	CS	5	Estratégia Empresarial	CS	5
Metodologias de Investigação Aplicadas ao Estudo em Publicidade e Marketing	CS	5	Metodologias de Investigação Aplicadas ao Estudo em Publicidade e Marketing	CS	5
Seminário de Projeto em Publicidade e Marketing	EPM	10	Seminário de Projeto em Publicidade e Marketing	EPM	10
Digital Marketing Strategy & Planning (opção 1)	EPM	5	Digital Marketing Strategy and Planning ou UC opcional	EPM	5
Marketing & Social Media (opção 2/3)	EPM		Marketing & Social Media ou UC opcional	EPM	
Outras Opcionais	EPM	5	opcional	EPM	5
Outras Opcionais	CS	5	opcional	CS	5

Notas

¹ Enquanto existir no leque de UC opcionais. Quando não existir poderá ser creditada como UC opcional na mesma área científica.